PORTARIA Nº 030-2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel - PR, no dia 15 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento até a cidade de Cascavel - PR, no dia 15 de fevereiro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "LICITAÇÕES E CONTRATOS" realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO